

Nº do Empenho: 6030/2023 Ordinário Data: 14/08/2023

Conta: 4801-1

Nº Convênio:

Empenhado por: <u>EDUARDO NASCIMENTO</u>	Autorizo a despesa acima discriminada Prefeitura Municipal de Marialva, de de . <u>JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA</u>
---	--



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

Marialva (PR), 11 de Agosto de 2023.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Drª. MARCIA FREITAS DUARTE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 658.087.202-06, inscrito no Código CNES n.º 277.4283, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 23.06.2023 no 28º Ciclo.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.200,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 08/2023 (Agosto/2023).

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais).

- Totalizando a importância de R\$ 2.200,00 ,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Marialva-PR
Data 11/08/2023

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-3383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

MÊS DE REFERÊNCIA

AGO /2023**RECIBO DE ALUGUEL**

VALOR EM R\$

1.500,00**LOCATÁRIO(A):**

MÁRCIA FREITAS DUARTE DOS SANTOS

CPF: 658.087.202-06

LOCADOR(A)

SILÇA JOSE ROSA DOS SANTOS

CPF: 049.182.499-81

ENDEREÇO DO IMÓVEL LOCADO:

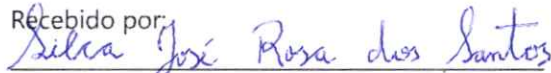
TRAVESSA MANDAGUARI , 96 - CENTRO - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

Recebi de **MÁRCIA FREITAS DUARTE DOS SANTOS**, a importância de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), como pagamento de aluguel do imóvel (CASA) indicado acima, referente ao mês de **agosto de 2023**.

Pago por:



Recebido por:



MARIALVA, 9 de agosto de 2023

1ª via - Locatário(a)

Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Agência: 2278-0

Conta: 9431-5 - Conta Saúde - Recursos Próprios

Lote nº: 2464/2023

Data: 23/08/2023

Conta Creditada: MARCIA FREITAS DUARTE DOS SANTOS

Banco: 237 - BRADESCO S/A

Agência: 0059-

Conta: 4801-1

Valor Pago: 2.200,00

Nº Autenticação: C17415E11DA61AC9